

PORTARIA Nº. 028/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pela Equipe da Base Descentralizada de Nova Serrana no CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada no dia 25 de Abril de 2023;

Considerando os fatos mencionados no Ofício 011/2023, datado de 25 de Abril de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pela Equipe da Base Descentralizada de Nova Serrana.

Considerando o Ofício n.º 045/2023, de 25 de Abril de 2023, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS, ocupante da vaga de empregado público de Farmacêutico, a Srta. Natália Silva Ferreira Carlos, ocupante da vaga de emprego público Assistente Administrativo e a Sra. Fernanda Salomé, ocupante da vaga de empregada pública Assistente Administrativa para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, praticados pela Equipe da Base Descentralizada de Nova Serrana, quanto à denúncia realizada pelo dia 25/04/2023 à Ouvidoria do CIS-URG OESTE.

Art. 2º -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de Abril de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)